



EXPEDIENTE DO DIA

EM 05 / 04 / 2022



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 382

PROJETO DE LEI Nº. 0482022

em 05 / 04 / 2022 às _____

Encarregado

**DENOMINA DE "VILA RAACH", A VILA LOCALIZADA
NA COMUNIDADE DE COSTA PEREIRA II, NESTE
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "**Vila Raach**", a vila localizada na Comunidade de Costa Pereira II, neste Município, conforme croqui em anexo, tendo como acesso principal as Ruas Henrique Luiz Raach e Sérgio de Brito, rua essa que passa pelo interior da Vila, e como locais de referência ficam citadas a Chácara Recanto da Águia, o Sítio Cantinho da Mina, o Condomínio Porta do Sol e propriedades dos Senhores Irineu Canal, Sílvio Raach, Antonio Paiva, Sebastião Aldair de Vargas, dentre outros; e término nas proximidades da propriedade do Senhor Juca Raach.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2022.


Natalino Bianqui Netto
Vereador

